



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 001/2022 – Célula de Inovação Tecnológica -
NEOEnergia**

O projeto acadêmico **Célula de Inovação Tecnológica-NEOEnergia**, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Anna Giselle Câmara Dantas Ribeiro Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo da criação de uma célula de inovação para desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas apresentados pelo parceiro NEOEnergia. A Célula de Inovação Tecnológica (CIT) possui papel importante na inovação e está sendo idealizada com o propósito de aproximar a academia e a empresa. Os alunos selecionados irão trabalhar diretamente com profissionais da COSERN e NeoEnergia com objetivo de desenvolver soluções pra os problemas apresentados pela empresa parceira.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas na **Célula de Inovação Tecnológica-NEOEnergia**;
- 1.2 Esse edital está disponível no site <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>;
- 1.3 As **bolsas** serão remuneradas de acordo com o item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 As vagas destinam-se a estudantes de mestrado da UFRN.
- 2.2 As pessoas candidatas não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC e deverão ter matrícula ativa;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

DESIGN (MESTRADO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Designer de interfaces
NÚMERO DE VAGAS	1 vaga + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	10h/semana
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Graduação em Design ou Tecnologia da Informação e cursando mestrado na UFRN.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	Experiência em UX design e com as ferramentas ADOBE XD, Figma e photoshop. Desejável conhecimento de HTML, CSS e JavaScript
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Gerenciar o desenvolvimento de protótipos de alta fidelidade , assim como toda parte de User Experience (UX).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição da pessoa candidata implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 09/02/2022 à 16/02/2022 e deverão ser realizadas mediante através do site:

a) Acessar o endereço <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/oportunidade/782>, através do qual encontra-se disponível este Edital.

b) Submeter a inscrição pela plataforma Jerimum Jobs (<https://jerimumjobs.imd.ufrn.br>) de acordo com as instruções constantes nele.

4.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **17/02/2022 e 23/02/2022**.

5.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato, caso o professor julgue necessário.

5.2.1. A entrevista, caso necessária, será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

6. DO RESULTADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

6.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir** do dia 25 de fevereiro de 2022, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses.

7.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

7.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal, 08 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "A. Ribeiro".

Profa. Dra. Anna Giselle Ribeiro
COORDENADORA DO PROJETO